



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	15	2 0 2 1	CENTRO DISTRIAL DE LEIRIA	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	L E I R I P É & S A Ú D E , L D A .		
Localização do estabelecimento	R u a V a l e d e L o b o s L o t e 1 n º 2 3 R / C		
Localidade	G U I M A R O T A		
Código postal	2 4 1 0	- 0 7 8	L E I R I A
Distrito	Leiria	Concelho	Leiria
Freguesia			
Telemóvel / Telefone	244 233 067	Fax	
E-mail	geral@leiripeesaude.pt		

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	L E I R I P É & S A Ú D E , L D A .		
Morada	R u a V a l e d e L o b o s L o t e 1 n º 2 3 R / C		
Localidade	G U I M A R O T A		
Código postal	2 4 1 0	- 0 7 8	L E I R I A

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário – Atendimento e Arquivo

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	60	(Sessenta)	utentes.
				(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 1 2 0 2	Assinatura e carimbo	João Pedrosa Diretor
ano mês dia		

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei